

Processo: 113.069.0040.000-5

PERMANENTE

113.069.0040.000-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

Exatidão:

113.069.0010.000-5

113.069.0025.000-3

CERTIDÃO

A Del^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 31.551, de ordem, em data de 01 de fevereiro de 2006, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 18/19/20, da quadra 67, situado à Avenida Presidente Kennedy, Rua São Simão e Rua Temis, no loteamento denominado JARDIM SÃO JUDAS TADEU, nesta Capital, com a área de 1.507,40 metros quadrados, medindo: 40,408 metros de frente para a Avenida Presidente Kennedy; 37,133 metros de fundo, dividindo com a Rua São Simão; 35,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 17; 25,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua Temis; 7,00 metros pela linha de chanfrado da Av. Presidente Kennedy e Rua Temis; e, 7,14 metros pela linha de chanfrado da Rua São Simão e Rua Temis. PROPRIETÁRIOS: ALVIM ROSA PENNA, brasileiro, empresário, CPF.026.597.861-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ADEL CIDES SOUSA PENNA, residente e domiciliado à Praça Santa Cruz, nº 1.632, Setor Jaó, nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas nºs R.04-15.983, R.03-15.984 e R.03-15.985, deste Cartório. REFERÊNCIA: FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pelos proprietários, nos termos do Art.234, da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, devidamente instruído com Decreto nº 142, de 21.01.2002, da Prefeitura Municipal, desta Capital, de REMEMBRAMENTO dos lotes 18, 19 e 20, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.854, de 25.01.2002, pág.7. O referido é verdade e dou fé. Oficial,



O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 02 de julho de 2010.

Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra
Oficial

Matrícula.....R\$ 26,60
Taxa Judiciária...R\$ 8,00
Total.....R\$ 34,60

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
640.240-9 - ITAÚ, À ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO

